



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3610

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Portarias	1
Convênios	1
Licitações	2
Legislativo	2
Portarias	2
Licitações	3

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 251/2026

Data: 14/07/2026

SUMULA: Concede Gratificação à servidor de cargo efetivo.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º–Fica concedido vantagem à título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, para o seguinte servidor:

MATR.	NOME	CARGO	PERCENTUAL
4225-1	Evandro Rodrigues Schuck	Fiscal Trib. Municipais	40%

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 14 de julho de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod468251

PORTARIAS

PORTARIA Nº 068/2026

Data: 15/07/2026

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1.617/2025 do Município de Quedas do Iguaçu/PR, Considerando o Termo de Cessão Funcional nº 001/2026, celebrado entre o município de Laranjeiras do Sul/PR e o município de Quedas do Iguaçu/PR, Considerando a Portaria Municipal nº 281/2026 de 15/07/2026 expedida pelo Município de Laranjeiras do Sul/PR,

RESOLVE:

Art. 1º–RECEBER a cessão funcional do servidor público municipal detentor de cargo de provimento efetivo subordinado ao regime jurídico estatutário;

Nome	Cargo	Período
Dioplím Ryck Martins	Professor de Educação Física Nível B	16/07/2026 a 15/07/2027

Art. 2º–Conforme o termo de ajuste de cedência assinado entre as partes, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento do órgão de destino.

Art. 3º–Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 15 de julho de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod468274

CONVÊNIOS

TERMO DE CESSÃO FUNCIONAL 001/2026

Termo de Cessão Funcional que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Esquina com a Avenida Santos Dumont, Centro, CEP 85301-410, em Laranjeiras do Sul – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JALSON RODRIGO MENDES**, doravante denominado **CEDEnte**, e, de outro lado, o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, Centro, Cep 85460-000, em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem formalizar o presente Termo de Cessão Funcional, com fundamento no Artigo 104 da Lei Municipal nº 30/2004, de 15 de julho de 2004, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a cessão funcional do servidor público Dioplím Ryck Martins, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Professor de Educação Física – Nível B, inscrito no CPF nº 087.974.749-83, matrícula Funcional nº 45233-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para prestar serviços junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com ônus para órgão de origem, mediante ressarcimento pelo órgão de destino, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 30/2004 de 15 de julho de 2004;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E ÔNUS:

2.1 - Município de Laranjeiras do Sul-PR, ora Cedente:

- manterá a remuneração, encargos previdenciários, benefícios e demais direitos trabalhistas do servidor;
- efetuará a cobrança mensal dos valores através do envio de Ofício e planilha de custos da cessão ao órgão Cessionário, até cinco dias úteis do mês subsequente.

2.2 – Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora Cessionário:

- compromete-se a ressarcir à cedente, o valor correspondente às despesas com a remuneração, encargos sociais e previdenciários e demais custos relacionados a cessão do servidor, bem como, encaminhar os comprovantes dos depósitos efetuados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento até o quinto dia útil de cada mês, enviados para o endereço eletrônico: drh@ls.pr.gov.br;
- providenciar, quando necessário ao desenvolvimento das atividades, para que o servidor cedida faça uso de materiais de segurança;
- controlar a frequência do servidor cedido, e mensalmente, encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento até o quinto dia útil de cada mês, enviados para o endereço eletrônico: drh@ls.pr.gov.br.

2.3 – Servidor Dioplím Ryck Martins:

- Durante o período em que estiver à disposição, o Servidor deverá cumprir as determinações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2809383374



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3610

Página 2 / 003

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo de Cessão terá vigência a partir de 14 de julho de 2026 até a data de 13 de julho de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse, e a conveniência das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicação de rescisão formal, ou quando na inadimplência do Cessionário em realizar o ressarcimento da cessão.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões porventura oriundas da presente cessão serão resolvidas no foro da comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

E, por estarem assim justas e acertadas, mandou-se imprimir o presente Termo de ajuste de Cessão Funcional em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins a que se destinam.

Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 08 de julho de 2026.

JAISON RODRIGO

MENDES:01044135905

05

Assinado de forma digital por
JAISON RODRIGO
MENDES:01044135905
Dados: 2026.07.14 14:27:02 -03'00'

Jaison Rodrigo Mendes
PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

RAFAEL CIRYLLO
CHIAPETTI ALVES DE
MOURA:05353225937

Assinado de forma digital por
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI
ALVES DE MOURA:05353225937
Dados: 2026.07.15 09:51:17 -03'00'

Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR

Documento assinado digitalmente
DIOPLIM RYCK MARTINS
Data: 14/07/2026 21:27:52 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dioplím Ryck Martins
SECRETÁRIO CEDIADO

Cod468275

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026/PMQI
PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ACESSÓRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO E PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CRITÉRIO DE DISPUTA: "ABERTO" (Inciso I do art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021).
Critério de avaliação: MENOR PREÇO POR ITEM.

1.2. O recebimento das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 20 DE JULHO DE 2026.

1.3. O recebimento das propostas será até às 07:59 HORAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2026.

1.4. A abertura das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2026.

1.5. A sessão de disputa dos preços terá início às 08:00 HORAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2026.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de compras – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA–Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), na Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 15 de julho de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026/PMQI

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. O recebimento das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 20 DE JULHO DE 2026.

1.3. O recebimento das propostas será até às 07:59 HORAS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2026.

1.4. A abertura das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2026.

1.5. A sessão de disputa dos preços terá início às 08:00 HORAS DO DIA 03 DE AGOSTO

DE 2026.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de compras – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA–Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), na Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 15 de julho de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

Cod468249

LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2026

SÚMULA: Declara recesso no expediente administrativo da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador Rodolfo Revers, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 29 e 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente as relativas à direção administrativa da Casa e à administração de seu pessoal,

Considerando o período de recesso legislativo previsto no art. 5º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu/PR;

RESOLVE:

Art. 1º– Fica declarado recesso no expediente administrativo da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, no período de 20 a 24 de julho de 2026.

§ 1º - Fica mantido o recebimento de protocolos por meio do endereço eletrônico cesar@camaraqi.pr.gov.br.

§ 2º - Para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento de situações emergenciais, permanecerá de sobreaviso o Diretor-Geral da Câmara Municipal, Sr. Mauro Vinicius Lacerda, que poderá ser contatado pelo telefone (46) 99938-1340.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de julho 2026.

Rodolfo Revers
Presidente

Cod468256



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2809383374



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 16 de Julho de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3610

Página 3 / 003

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para elaboração de projeto de obra de ampliação da estrutura física da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE R\$
1	CAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	43.500,00

Valor total eventual e máximo de gastos com a presente licitação de registro de preços:

R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Quedas do Iguaçu/PR, 15 de julho de 2025.

SAURO CÉSAR CÉ
Pregoeiro

Cod468259

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para elaboração de projeto de obra de ampliação da estrutura física da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu/PR.

Eu, **RODOLFO REVERS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2025, o qual teve seu objeto adjudicado aos seguintes vencedores:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE R\$
1	CAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	43.500,00

Valor total eventual e máximo de gastos com a presente licitação de registro de preços:

R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Quedas do Iguaçu/PR, 15 de julho de 2025.

RODOLFO REVERS
Presidente da Câmara

Cod468260

COMUNICADO

Referente ao Chamamento Público nº 01/2026

1. Do Objeto e das Inscrições

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR, por intermédio de seu Presidente, RODOLFO REVERS, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, no período de 10 de junho a 10 de julho de 2026, recebeu 3 (três) inscrições de profissionais portadores de formação superior em Comunicação, Publicidade ou Marketing, para compor a Subcomissão Técnica destinada ao julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes no âmbito do processo de Concorrência do tipo "técnica e preço", a ser promovida por esta Casa Legislativa para contratação de agência de propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

2. Da Dispensa de Sorteio

Nos termos do item 2.1.3 do Edital, fica DISPENSADO o sorteio dos profissionais, haja vista que o número de inscritos (03) corresponde exatamente ao número de vagas disponíveis, não tendo havido excedente.

3. Da Homologação

Diante do exposto, **HOMOLOGO** as inscrições dos profissionais abaixo relacionados:

Inscrição nº	Nome completo
1	SILVIA CHRISTINA FRARE SAVARIS
2	JOÃO MUNIZ DE OLIVEIRA
3	IANE MARIS DOS SANTOS CRUZ

4. Das Disposições Finais

A Subcomissão Técnica ora constituída entrará em exercício na data de publicação deste Comunicado, para os fins previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e na legislação aplicável, devendo seguir e atentar-se a todos os trâmites, datas e procedimentos previstos no Edital de Concorrência Pública nº 001/2026, em especial aos relacionados à Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Sessões.

Publique-se e cumpra-se.

Quedas do Iguaçu/PR, 15 de julho de 2026.

RODOLFO REVERS
Presidente da Câmara de Vereadores

Cod468261



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2809383374